



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 1.364, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** à Professora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e **com efeito financeiro retroativo a 01/08/2016, conforme art. 19 da Lei nº 13.325/2016.**

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
2307065	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS CRISTIANE DE ANDRADE MENDES	D/ASSOC/02	D/ASSOC/03	10/03/16	013954/2018-81

Kátia Maria Silya de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas